



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 040/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Valdir Mathias e Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de construção de uma escultura da Bíblia aberta em concreto no Parque Natural de Itaúba, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A Bíblia é o livro sagrado das religiões cristãs e a construção da escultura no Parque Natural homenageará todos os cristãos.

Esta obra de arte também será importante para que todas as pessoas que frequentam o Parque possam refletir sobre a grandiosidade de Deus, além de ser um local para orações a céu aberto.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.


VALDIR MATHIAS
Barberinho
Vereador


VALDECIR PIERETTO
Vereador